



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Vereador Branquinho

A Comissão, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Em 20 ABR 2022

PROJETO DE LEI 32 2022

Presidente

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O
ÓRGÃO QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública, para todos os fins de direito, a Associação Beneficente "GERANDO UMA VIDA NOVA - GENOVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ 44.287.785/0001-09, com sede no Bairro Bela Vista, Rua Rachid Handere, nº420, município de Teófilo Otoni, estado de Minas Gerais, CEP 39.800-370.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2022.

Vereador: SIDNEI SANTOS DA SILVA
(BRANQUINHO) PC do B

Câmara Municipal de Teófilo Otoni.
Anexo I

Protocolo Nº 200

Data 18/04/2022

Hora 15:48

Secretária



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Vereador Branquinho

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto que visa declarar de utilidade pública a Associação Beneficente “Gerando Vida Nova - GENOVA”, entidade sem fins lucrativos, que visa suprir demandas sociais, prestar assistência social e promover atividades de associações de defesa dos direitos sociais, visando dentre outras demandas a valorização do ser humano por meio de serviços culturais, atividades de saúde, a inclusão social dos menos favorecidos no mercado de trabalho, fundada em 18 de julho de 2021.

A entidade acima descrita está estabelecida no Bairro Bela Vista, Rua Rachid Handere nº420, município de Teófilo Otoni, estado de Minas Gerais, CEP 39.800-370, prestando serviço de relevante valor social aos moradores do bairro e suas famílias, assim como a toda sociedade do município de Teófilo Otoni/MG.

A Associação tem amplo interesse social e assistencial, e, cumpridos os demais requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, este signatário Edil conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Vereador: SIDNEI SANTOS DA SILVA
(BRANQUINHO) PC do B